

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 37.989 de 14 de dezembro de 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Salvador para o biênio 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso das atribuições, e de acordo com fundamento na Lei nº 9.738/2023,

DECRETA:

Art. 1º Considerar nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Salvador para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

- I - do poder público:
- EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO**, titular e **ALEXSANDRO DA ROCHA MELO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRES;
  - KESSLER SILVEIRA GOMES**, titular e **EDRACI DE ANDRADE ALVES**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
  - IVONE MARIA PORTELA**, titular e **LEANDRO FONSECA LOPES**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED;
  - PERICLES SANT'ANA NETO**, titular e **IURI OLIVEIRA MATTOS CARDOSO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.
- II - da Sociedade Civil:
- LORENA DE ALMEIDA DA ROCHA LAGO**, titular e **LUCAS COSTA DE SANTANA**, suplente, representantes da Associação de Remo Salvador – ARS;
  - DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE**, titular e **MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS LEMOS FILHO**, suplente, representantes da Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA.
- III - do Conselho Regional de Educação Física:
- ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES**, titular e **TIAGO SILVA SANTANA**, suplente, representantes do Conselho Regional de Educação Física 13ª Região - Bahia (CREF13-BA).
- IV - do Atleta ou Paratleta:
- CLAUDIA DE LIMA SANTANA**, titular e **JEFERSON LISBOA TELES**, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde em exercício

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

### DECRETO Nº 37.990 de 14 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido para atuação do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, instituído pelo Decreto nº 35.721, de 19 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, instituído pelo Decreto nº 35.721, de 19 de

julho de 2022.

Art. 2º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 35.721/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

II - **ALBERONE LOPES LATADO FILHO**, matrícula nº 3102744; **CATARINA COELHO VELLOSO SANTANA**, matrícula nº 3153186; **EDUARDO TELES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3139508; **MATHEUS SOUZA GALDINO**, matrícula nº 3136799 e **BRUNO LUÍS AMORIM PINTO**, matrícula 3162820, todos Procuradores do Município, representantes da Procuradoria Geral do Município de Salvador – PGMS;

VI - **ALINE DÓREA CUNHA BASTOS**, matrícula 3166746, Assessora Especial II, representante da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT;  
VII - **PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**, matrícula 3127464, Assessor Chefe I, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe de Casa Civil

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

**LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador Geral do Município

**MÁRIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 14 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 224096/2023 – SEMGE e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/11/2023, a servidora **TÁLITA OLIVEIRA DA COSTA SILVA**, matrícula 3168648, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, código 28011, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2023.